



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 044/2022 e Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 31 de outubro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP

Requerente: **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Assunto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.**

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro

Tratam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP, tipo menor preço, destinado para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura à Prefeita Municipal; o Projeto Básico; a autorização da Prefeita; a autuação do processo; a portaria de nomeações dos membros da CPL e os certificados do presidente da CPL; o pedido de encaminhamento à Procuradoria para emitir parecer jurídico; a Minuta do edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pela legalidade do certame e pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

As propostas iniciais; o credenciamento da empresa licitante do certame e a documentação referente à habilitação incluindo suas certidões e atos constitutivos da empresa. A proposta realinhada; a Ata da realização do pregão; o Resultado do pregão eletrônico.

É o relatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Assim, procedida a análise de propostas de preços, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, na Cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), conforme proposta de preços e relatórios anexos ao processo licitatório.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400